

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 3228/2008

Por despacho de 15 Janeiro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Prof. Doutora Maria Helena da Silva de Vasconcelos Meehan, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 21 a 23 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 3114/2008

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Sandra Isabel Neto Baía, autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnica Superior de 2ª classe, iniciado em 15 de Novembro de 2007, produzindo efeitos a 01 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 447º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia de Tribunal de Contas)

2 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Aviso n.º 3115/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Andreia Mendes Soares, autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Assistente, por um biénio, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da lei 19/80 de 16 de Julho, produzindo efeitos a 18/02/2008.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

2 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 3229/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Rui António dos Santos Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Rui António dos Santos Cruz, como Professor Auxiliar Convocado a 50%, por um ano com efeitos a partir 15 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos, Doutores Manuel Alves Marques, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José Emílio Segurado Pavão Martins e Arlindo Manuel Lime de Oliveira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Rui António dos Santos Cruz, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3230/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Mário Guerreiro Silva Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Catedrático Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do estatuto da carreira docente universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, como Professor Catedrático Convocado a 0%, pelo período de um ano, de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos Doutores Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3231/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Mário Guerreiro Silva Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Catedrático Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, como Professor Catedrático Convocado a 0%, pelo período de um ano, de 15 de Setembro de 2007 até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos Professores Catedráticos Doutores Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 3232/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Carlos Alberto Gonçalves Nogueira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)